



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS PARA INFANTIL II EM 2020

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 4 a 14 de novembro de 2019.

LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Serviço de Protocolos Presenciais da Prefeitura Municipal de Igaratinga – Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, no horário de 8h às 17h.

LOCAIS DE OFERTA DAS VAGAS E HORÁRIO: Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida (sede do Município) e Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho (Distrito de Antunes), no horário de 8h às 16:30.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO

DOCUMENTOS DO (A) RESPONSÁVEL:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias)
- Cópia do contrato da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente assinado ou declaração que comprove vínculo empregatício
- Cartão do Programa Bolsa Família, se for o caso

DOCUMENTOS DA CRIANÇA:

- Cópia da Certidão de Nascimento e do CPF
- Cópia do Cartão do SUS
- Cópia de todas as páginas do Cartão de Vacinação

PERÍODO DE ANÁLISE DOS PROTOCOLOS: 18 a 29 de novembro de 2019

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1) Documentação completa
- 2) Cartão de Vacinação em dia
- 3) Criança em situação de risco e/ou vulnerabilidade
- 4) Responsável exercendo atividade remunerada e recebendo Bolsa Família
- 5) Responsável exercendo atividade remunerada não recebendo Bolsa Família
- 6) Responsável não exercendo atividade remunerada e recebendo Bolsa Família
- 7) Maior idade da criança

O critério para ingresso das crianças, conforme dispõe a Resolução nº 02, de 09 de outubro de 2018, é de 2 anos completos até o dia 31 de março do ano em que será feita a matrícula, ou seja, 31/03/2020.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.134 – Ano V – 04/11/2019

Todos os itens de uso pessoal (xampu, sabonete, toalha, lençol, pomadas, cobertor, lenço umedecido, fralda, entre outros que forem necessários) e também o transporte das crianças até os locais de oferta das vagas são de competência único e exclusiva do(a) responsável.

Na data de 02/12/2019 será divulgada a lista de classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e.

Atenciosamente,

Filipe de Faria Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
